

3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2025.

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 571/2024- RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 22/03/2024), torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	28/03/2025	-	http://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama
Matrícula online	29/03/2025 até 31/03/2025	Das 7h dia 29/03/2025 até 23h59min do dia 31/03/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	-	23h59min do dia 01/04/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato		07h às 19h (dias úteis)	E-mail: seac.cang@ifrn.edu.br WhatsApp: 98730-3368

LISTA

DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão do Turismo	Maria Aparecida da Silva Lima	AC	Matutino	27
Tecnologia em Gestão do Turismo	Kamylla Ramos de Araújo da Silva	AC	Matutino	28

Tecnologia em Gestão do Turismo	Byanca Florencio Fernandes	AC	Matutino	29
Tecnologia em Gestão do Turismo	Jacielle Soares do Nascimento	AC	Matutino	30
Tecnologia em Gestão do Turismo	Daniela Firmino da Silva	AC	Matutino	31

LISTA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Sistemas para Internet	Luis Henrique Trigueiro da Silva	AC	Vespertino	20
Tecnologia em Sistemas para Internet	Adriely da Silva Martins	AC	Vespertino	22
Tecnologia em Sistemas para Internet	Wesley de Araujo	AC	Vespertino	23
Tecnologia em Sistemas para Internet	Jesse Carlos Soares Cavalcante	AC	Vespertino	24
Tecnologia em Sistemas para Internet	Samuel Victor da Cruz	AC	Vespertino	25

LISTA DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, COM ÁREA DE APROFUNDAMENTO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	Renata Antônio da Silva	AC	Noturno	10

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao/licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver em arquivo único legível e de preferência em PDF):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:

- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou

- os candidatos estrangeiros; ou

- as mulheres.

f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;

g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matricula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cang@ifrn.edu.br ou através do WhatsApp pelo número (84) 98730-3368. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matricula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8. Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PPI ou LB_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam no EDITAL Nº. 03/2025-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 28 de março de 2025

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CANG**, em 28/03/2025 18:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859766

Código de Autenticação: a6f2b29cc0

